



Prefeitura Municipal

PORTO ALEGRE DOTOCANTINS

GOVERNO DE RESPONSABILIDADE E TRABALHO GESTÃO: 2017-2020

Portaria nº003 /2017

Porto Alegre do Tocantins, 02 de Janeiro de 2017.

“AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada à cessão do (a) Servidor (a) **TENILDA PEREIRA LIMA ALMEIDA** Assistente Administrativo, portadora do CPF: 498.899.661-15, servidora municipal pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre; para a partir desta data exercer suas atividades junto a Superintendência da Polícia Científica, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2º - A cessão será pelo prazo de (dese) meses e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS,
Estado do Tocantins, 02 dias de Janeiro do ano de 2017.

RENNAN NUNES CERQUEIRA

Prefeito Municipal
Rennan Nunes Cerqueira
Prefeito Municipal de
Porto Alegre-TO



Praça Gabriel Cardoso, nº 421, Centro, Porto Alegre do Tocantins-TO, CEP: 77.395-000,
FONE: (63) 3524-108/1044/1057, e-mail: prefeitura@portoalegre.to.gov.br
www.portoalegre.to.gov.br